

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Catherine V. Scott (Agnes Scott College)

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO DECORRENTE DA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE OCASIONADA POR CONCESSIONARIAS

JOÃO VITOR APARECIDO DE OLIVEIRA MENEZES

Acadêmico do curso de Direito – Faculdade Nacional de Educação e Ensino Superior do Paraná - FANEESP. Araucária – PR. joaovitormenezesc@hotmail.com

CATARINA ELIZABETE RODRIGUES BACK

Acadêmica do curso de Direito – Faculdade Nacional de Educação e Ensino Superior do Paraná - FANEESP. Araucária – PR. catarina.back@outlook.com

RESUMO

O presente estudo visa analisar a responsabilidade civil do Estado decorrente de degradação ambiental ocasionada por empresa concessionária, diante da omissão na fiscalização. Valendo-se do método dedutivo e revisão bibliográfica, partindo da premissa que o Estado responde de forma objetiva, sem a necessidade de demonstrar a culpa deste, além da aplicação da teoria do risco integral extraída da constituição, trabalhando com a hipótese de que caso advenha um dano ao meio ambiente causado por concessionárias, deve ser a responsabilidade do Estado mitigada em primeiro momento, respondendo de forma subsidiária e em último caso. Tendo como objetivo analisar o limite da responsabilidade do Estado diante da premissa que as verbas orçamentárias destinadas a outras políticas públicas em tese serão realocadas para tentar restaurar o *status quo ante* de determinada área degradada e/ou a indenização de pessoas afetadas por práticas de terceiros. A partir dos conceitos de meio ambiente, responsabilidade civil e formas de reparação, bem como dispositivos legais e precedentes das cortes superiores, nesse sentido foi possível encontrar dois

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Catherine V. Scott (Agnes Scott College)

posicionamentos doutrinários a respeito da responsabilização do Estado na qual a primeira se posiciona que é responsabilidade objetiva, subsidiária a qual é apoiada pelos autores Toshio Mukai, Silvana Colombo, a qual já tem tese firmada no STJ conforme Recurso Especial nº 107174/SP. Já a segunda, divergindo com a primeira, entende que é subjetiva e solidária, sendo apoiada pelas autoras Daniela Pontes Santiago, Janaína Rigo Santin e Thaís Dalla Corte. O presente trabalho encontra-se em fase inicial, tendo em vista uma divergência doutrinária a respeito da responsabilidade civil, a qual pode ocorrer subjetiva e objetiva sendo adotado pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo adotado essa segunda. O presente trabalho almeja sua conversão em artigo, no qual analisar-se-á de forma mais aprofundada se há limitação na responsabilidade do Estado, bem como abordar o conceito de meio ambiente, degradação ambiental e segurança jurídica diante da divergência doutrinária e jurisprudencial.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade civil; Meio ambiente; Degradação ambiental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial n. 1071741- SP (2008/0146043-5 de 16/12/2010)**. Relator ministro Herman Benjamin. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/revistaelectronica/ita.asp?registro=200801460435&dt_publicacao=16/12/2010. Acesso em: 18 abr. 2011.

HUPFFER, Haid Maria; NAIME, Roberto; ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva e Corrêa; IOSE, Luciane Machado. Responsabilidade do Estado por omissão estatal. **Revista direito GV**, São Paulo, 2012.

SANTIAGO, Daniela Pontes. A responsabilidade solidária do estado diante dos danos ambientais ocasionados por particulares e a efetividade dos princípios do direito ambiental. FIDES: **Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade**, Vol. 3, Nº. 2, 2012.

SANTIN, Janaína Rigo; CORTE, Thaís Dalla. **Ação Popular Ambiental e Cidadania Solidária:** a participação da população na gestão sustentável do meio ambiente e o modelo teórico do estado de direito ambiental. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2011v32n63p235>. Acesso em: 18.nov.2019.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Catherine V. Scott (Agnes Scott College)

DIAS, Clara Angélica Gonçalves; CARVALHO, Ana Terra Teles de. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: BREVE PANORAMA EVOLUTIVO DO DIREITO BRASILEIRO. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 3, n. 48, p. 335 - 357, set. 2017.

STAFFEN, Márcio Ricardo; BODNAR, Zenildo. MEIO AMBIENTE ENQUANTO OBJETO DA TUTELA JURISDICIONAL. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 4, n. 37, p. 183-205, nov. 2015.